



FSF  **Federação
Sergipana
de Futebol**

ATO Nº 002/2022

O Presidente da Federação Sergipana de Futebol – FSF,
em exercício, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

RESOLVE:

a) **DETERMINAR**, que o horário de
funcionamento da **Federação Sergipana de Futebol** será impreterivelmente de:

- Segunda-feira a Sexta-feira
- Das 12h00 às 18h00

b) Nos dias de **JOGOS DA COPA DO
MUNDO**, seguirá da seguinte forma:

Dia 24/11 – das 08h00 às 14h00

Dia 28/11 – das 07h30 às 11h30

Dia 02/12 – das 08h00 às 14h00

Aracaju (SE), 22 de novembro de 2022.

Luiz Santana de Carvalho
Presidente em Exercício